**AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM**

Pelo presente instrumento (nome do aluno) , (nacionalidade) , (data de nascimento), menor de idade, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , neste ato representado(a) por seu responsável legal (responsável legal), (nacionalidade), (estado civil), portador da Cédula de Identidade RG nº , inscrito no CPF/MF sob nº , residente à Rua , nº doravante denominada LICENCIANTE e INSTITUTO MULHERES QUE CONTAM, Entidade sem finalidade de lucro, regularmente constituída, sediada na Rua Erbert V Pinheiro Dias, nº 109, Bairro: Costa e Silva - Itaperuna/RJ - CEP: 28300-000, inscrita no CNPJ n° 43.649.192/0001-74, representada por sua Presidente Patrícia Gonçalves Telles, inscrita no CPF sob o nº 079.465.747-89, doravante denominada LICENCIADA, têm entre si junto e acertado o que segue:

**1.** A LICENCIANTE autoriza a LICENCIADA a utilizar sua imagem fixada na obra adiante especificada:

|  |  |
| --- | --- |
| Identificação | Material utilizado |
| Fotos em ambiente de ensino, participando de projetos educativos promovidos pela instituição e para a instituição, em passeios e excursões organizados pela instituição e para a instituição, em eventos culturais que envolvam a instituição. | Câmera semiprofissional, câmera profissional, câmera de smartphones. |

**2.** A LICENCIANTE é Responsável legal pelo (a) aluno (a) **NOME DO ALUNO**

**3.** A presente autorização confere a LICENCIADA o direito de usar a imagem da LICENCIANTE fixada na obra abaixo discriminada como ilustração de PUBLICIDADE DIGITAL; out-door; bus-door; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page; cartazes; mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros), redes sociais (Instagram, Facebook, Youtube, entre outros), cartazes, banners.

**4.** A LICENCIADA não responderá pelos direitos autorais de quem captou sua imagem, sempre que a fixação desta tenha sido especialmente feita para os fins desta autorização.

**5.** O presente contrato confere exclusividade à LICENCIADA, obrigando-se a LICENCIANTE a não autorizar para terceiros a utilização da imagem deste contrato, salvo a anuência escrita da LICENCIADA.

**6.** O (A) LICENCIANTE recuperará todos os direitos aqui cedidos sobre sua imagem fixada em obra que não tiver sido publicada após 3 (três) anos da data deste instrumento, mediante simples carta da LICENCIANTE à LICENCIADA solicitando a devolução do suporte físico correspondente. Poderão ambas as partes rescindir o presente termo por escrito, com a condição de que as imagens já utilizadas possam permanecer nas mídias digitais que ora se encontrarem.

**7.** O (A) LICENCIANTE apresenta seu consentimento Livre, informado e inequívoco para utilização dos dados e documentos entregues e informações constantes neste termo com a finalidade de Contratação e confecção deste termo.

Itaperuna/RJ, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_.

LICENCIANTE

LICENCIADA